



Dia 11/12/2019, 4º Feira as 19:15h em frente ao Veleiros do Sul

Aviso de Regata

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA: Veleiros do Sul.

2. REGRAS:

- 2.1 O evento será regido pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela e por estas instruções de regata.
- 2.2 Será permitido o uso de balão simétrico ou assimétrico ou vela gennaker em todas as categorias. Apenas um balão poderá ser envergado por vez, exceto no seu período de substituição.
- 2.3 Os barcos medidos na ORC, IRC no ano de 2017, 2018 e 2019 e BRA-RGS nos últimos 2 anos e os barcos acima de 45 pés, bem como os barcos que usarem velas exóticas deverão ser inscritos obrigatoriamente na categoria força livre, independente de seu tamanho.

3. CLASSES

CLASSES					
CATEGORIA	Abreviatura	Comprimento em PÉS	Comprimento em METROS	Nº máximo de tripulantes	
CRUZERO 20	CR 20	Até 20	Até 6,0958	Conforme o TIE	
CRUZEIRO 23	CR 23	20,1 à 25	6,1263 à 7,6198	Conforme o TIE	
CRUZEIRO 26	CR 26	25,1 à 27,8	7,6502 à 8,4732	Conforme o TIE	
CRUZEIRO 30	CR 30	27,9 à 31	8,5036 à 9,4485	Conforme o TIE	
CRUZEIRO 35	CR 35	31,1à 35	9,4790 à 10,6677	Conforme o TIE	
CRUZEIRO 40	CR 40	35,1 à 40	10,6981 à 12,1900	Conforme o TIE	
CRUZEIRO 42	CR 42	40,1 à 42,0	12,2000 à 12,8000	Conforme o TIE	
CRUZEIRO 45	CR 45	42,1 à 45	12,8012 a 13,720	Conforme o TIE	
J24	J24	24		Conforme o TIE	
DELTA 36	D36	36	10,9728	Conforme o TIE	
FORÇA LIVRE	FL			Conforme o TIE	
MULTI-CASCO	MC			Conforme o TIE	

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1 Todos as embarcações **com intenção de competir devem se inscrever** e apresentar cópia do registro do barco na Marinha do Brasil.
- 4.2 Serão aceitas inscrições no Veleiros do Sul até as **18:45hs do dia 11/12/2019**, gratuitamente, on line pelo link https://forms.gle/cMTDwhqQsWYSQmLi9 ou através do e-mail esportiva@vds.com.br com a FICHA
 DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA.
- 4.3 Cada barco participante deverá ter a bordo, no mínimo, um velejador habilitado pela Marinha do Brasil, o qual deverá apresentar cópia do documento da habilitação no ato da inscrição para esportiva@vds.com.br.
- 4.4 Tripulantes menores de 18 anos deverão ter, obrigatoriamente, uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável.

5. PROGRAMA

Data	Dia Semana	Hora	Atividade
11/12/19	1ª Foira	18:45h	Término das inscrições
11/12/13 4- 1611		19:15h	Início da Sinalização da regata
		Após a regata	Confraternização na varanda do Clube com jantar por adesão.

67ª REGATA VELEJAÇO NOTURNO

- **6. PARTIDA:** Será utilizado o Sistema de Partida da Regra 26 da WS.
- 7. PREMIAÇÃO: Não haverá premiação.
- 8. MEDIDAS DE SEGURANÇA
- **9.** Em caso de desistência de algum iate, é obrigatória a sua comunicação para a CR via canal VHF 68, pessoalmente ou por terceiros, no primeiro momento possível. A falta desta comunicação poderá implicar na penalização ou desclassificação do iate desistente. [DP].
- 9.1 A CR utilizará o Canal VHF 68 para comunicação com os competidores.
- 9.2 Em regatas nas quais o vento escale superando a intensidade de 20 nós (nas rajadas), a CR recomenda fortemente o uso de coletes salva-vidas que atendam aos requisitos mínimos da Norma da Autoridade Marítima (MB), pelos tripulantes de todos os barcos em regata.



Instruções de Regata

Dia 11/12/2019, 4ª Feira as 19:15h em frente ao Veleiros do Sul

Para alertar os barcos que uma nova sinalização de partida vai iniciar em seguida, a **bandeira laranja que demarca a linha de partida** será exposta com um sinal sonoro por pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção ser exposto.

<u>Linha de Largada</u>: A linha de largada será determinada pelo mastro de sinais da embarcação da CR e uma bóia inflável em frente ao Veleiros do Sul.

Percurso:

Os barcos de cruzeiro devem cruzar as seguintes marcas:

- Marca luminosa verde nº 142 do Canal do Cristal deixar por BB.
- Farolete do Cristal nº 133 deixar por BE
- Marca luminosa encarnada nº 137 em frente a Ponta da Cadeia contornar deixando por BB
- Farolete do Cristal nº 133 deixar por BB
- Marca luminosa verde nº 142 do Canal do Cristal deixar por BE.

<u>Linha de Chegada</u>: A linha de chegada será formada pelo **mastro de sinais do barco da CR** que deverá ser deixado por bombordo e o **Farol do Veleiros do Sul** que deverá ser deixado por boreste.